



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

230

DECRETO Nº 2286, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dispõe de atualização Salarial nas Referências do Quadro de Pessoal da Prefeitura que passaram a ficar com valores inferiores a um Salário Mínimo Nacional atual).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal através da Medida Provisória nº 1021/20 reajustou o Salário Mínimo Nacional a partir de 01 de janeiro de 2021 em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

CONSIDERANDO que algumas referências de remuneração de servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano passaram a ficar com valor inferior ao atual salário mínimo;

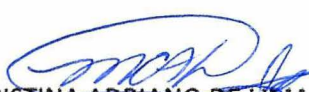
CONSIDERANDO que a fixação de remuneração inferior ao salário mínimo fere a Constituição Federal, já que nos termos do art. 7º, item IV, combinado com o art. 39, § 3º a remuneração mínima a ser paga aos servidores públicos ativos ou inativos deve ser de 01 (um) salário mínimo nacional mensal, independente da carga horária correspondente ao cargo ou à função.

DECRETA:

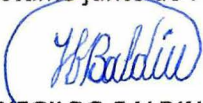
Art. 1º - Ficam corrigidas e fixadas para 01 (um) Salário Mínimo Nacional todas as Referências Salariais do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano, que a partir de 1º de janeiro de 2021, passaram a ficar com seus valores inferiores a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Meridiano, 02 de fevereiro de 2021.


MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PEREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO